



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

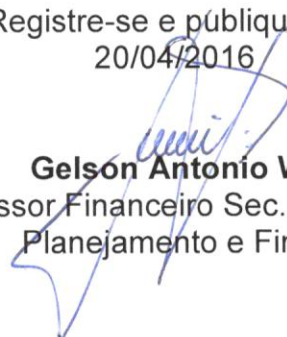
CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015 art. 21, **CANCELA** gratificação de natureza especial de servidora, **TACIARA APARECIDA CASALINI**, Encarregado da Vigilância de Saúde, sob a matrícula 328/0 lotado na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de março de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
20/04/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de abril de 2016